## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO 1.185/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.200,00** (**Oitenta e nove mil e duzentos reais**), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

DESPESA FONTE DESCRIÇÃO VALOR (526) 4.4.90.52.00.00.00 1495 Equipamentos e Material Permanente R\$ 59.200,00

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração

DESPESA FONTE DESCRIÇÃO VALOR
(29) 3.3.90.47.00.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1495 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) no valor de R\$ 44.200,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

DESPESA FONTE DESCRIÇÃO VALOR (524) 3.3.90.30.00.000 1495 Material de Consumo R\$ 15.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.003 Divisão de Assistência Social

08.244.0081-2-133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor

 DESPESA
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 VALOR

 (487) 3.3.50.43.00.00.00
 1000
 Subvenções Sociais
 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal